

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009 do Ministro da Educação e Ciência e com ofício da DGES/DSAE, rececionada a 11 de novembro, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2012-2013, obedecerá ao seguinte:

1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES: 3 (três) bolsas

2. Requisitos/critérios de seleção:

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- a. Em 2012-2013 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de licenciatura ou mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.

3. Critérios de seriação: Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2012/2013:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2012-2013 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

5. Aplicados os requisitos e os critérios de seleção, são contemplados com as bolsas de mérito os estudante (resultados provisórios):

Estudante	n.º	Escola/Curso	Ano	Média	Critério aplicado
Ana Rita Leite Dias	17795	ESSVA Licenciatura em Dietética	4º	19,00	1.
Nicole Lames Gomes	3746	ESSVS Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	2º	18,20	1.
Henrique Gonçalves Ferreira	17484	ESSVA Licenciatura em Fisioterapia	4º	18,00	5.

7. O presente edital foi publicado no sítio institucional da CESPU e remetido via correio eletrónico para todos os estudantes matriculados/inscritos no ano letivo 2012/2013.

8. Todos os **estudantes** podem, querendo, reclamar fundamentadamente até ao próximo dia 21 de novembro.

9. Os resultados definitivos serão afixados no próximo dia 22 de novembro para serem comunicados à DGES a 23 de novembro.

Gandra, 18 de novembro de 2016

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN